



Câmara Municipal de Campo Redondo - CNPJ 09.079.302/0001-71
CEP 59.230-000, Campo Redondo – RN, Av. Senador João Câmara, 132, Centro
Fone/WhatsApp: 84 8690-4566 | E-mail: camporedondocamaramunicipal@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2025

Decreta luto oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Campo Redondo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal e, considerando o falecimento da honrosa servidora **ISABELLY TAVEIRA EGÍDIO**, que durante anos, prestou relevantes serviços a esta Casa Legislativa;

Considerando que foi uma servidora exemplar, exercendo suas atividades com presteza e galhardia;

Considerando o legado deixado pela sua vida de servidora pública;

R E S O L V E:

Art. 1º. DECRETAR LUTO OFICIAL por três (3) dias no âmbito do Poder Legislativo de Campo Redondo, pelo falecimento da servidora ISABELLY TAVEIRA EGÍDIO, ocorrido ontem, dia 25 de março de 2025.

Plenário da Câmara Municipal em, 25 de março de 2025.

Luiz Antonio da Costa Bezerra
Presidente da Câmara Municipal